DECLAPACAL

Declar que em consonância com o art o4 da Lei Órganica tidunicipal, foi feita a publicação decla em Administrativo no átrio da Prefeitura num por ser rido Novo do Sul

Rio Novo do

02 101 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DOSULTES CONTRE DE RIO NOVO D

DECRETO Nº 421, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei n.º 10.520/2002, especificamente em seu art. 3° , IV e §1°;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – matrícula n.º 2924-6, para exercer a função de PREGOEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula n.º 185-6, e THAÍS EMILIA ROHR LOBO – matrícula n.º 995-4.

Art. 2º. Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula n.º 262-3 para exercer as funções de PREGOEIRO SUBSTITUTO.

Art. 3º. Fica designada como suplente a Membro de Equipe de Apoio a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA ALVES LOUZADA – matrícula n.º 29-9, para caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de janeiro de 2017.

THIAGO FIORIO LONGUI PREFEITO MUNICIPAL